

3 — Aos candidatos militares serão estipuladas vagas em conformidade com o estabelecido pelos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 118/2004, que altera a redacção destes artigos do Decreto-Lei n.º 320-A/2000.

4 — Os candidatos seleccionados são matriculados na Academia Militar e aumentados ao efectivo do corpo de alunos, destinando-se à frequência do 1.º ano lectivo de 2007-2008.

5 — Caso se verifiquem desistências ou faltas, o comandante da Academia Militar pode mandar proceder ao completamento das vagas, convocando os candidatos seguintes do ordenamento referido no n.º 2, o que se verificará até duas semanas após a data do início do ano lectivo.

VI — Disposições complementares:

1 — Impressos do concurso — os impressos do concurso, que podem ser fotocopiados, estarão disponíveis em todas as unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército e da Guarda Nacional Republicana, bem como em todas as escolas secundárias, escolas particulares e cooperativas, escolas profissionais, escolas do ensino artístico e câmaras municipais, bem como no *site* www.academiamilitar.pt.

2 — Documentos fora de prazo — os candidatos cujos documentos sejam recebidos fora de prazo, salvo casos de reconhecida justificação, serão excluídos do concurso.

3 — Transporte — o Exército tomará a seu cargo o transporte dos candidatos residentes fora da área metropolitana de Lisboa, nos Açores ou na Madeira, que sejam convocados para a realização dos pré-requisitos, bem como o regresso à origem dos que não ingressarem no 1.º ano dos cursos da Academia Militar.

4 — Alojamento/alimentação — aos candidatos convocados para a inspecção médica, prova de aptidão física e provas psicotécnicas, a Academia Militar poderá conceder aos interessados alojamento e alimentação durante o período da realização dos pré-requisitos.

5 — Visitas guiadas à Academia Militar — o candidato que formalize a sua candidatura poderá, se o desejar, inscrever-se para uma visita guiada à Academia Militar. As visitas decorrerão nos meses de Maio e Junho.

6 — Eliminação de candidatos por mau comportamento — o comandante da Academia Militar poderá eliminar, de imediato, qualquer candidato cujo comportamento durante a execução dos pré-requisitos do concurso possa prejudicar o normal funcionamento do mesmo ou que revele falta de honestidade.

7 — Pedido de informações — para informações, solicitação de impressos, inscrição para visita guiada e marcação de alojamento/alimentação, contactar:

Academia Militar, Rua de Gomes Freire, 1169-203 Lisboa;
Número Azul: 808200211;
Telefone: 213186919;
Fax: 213186988/213186919;
E-mail: am.concurso@exercito.pt;
Site: www.academiamilitar.pt.

8 — Informações sobre os resultados serão enviadas pela Academia Militar sob a forma de convocatória para a fase seguinte do concurso ou comunicação sobre o motivo da exclusão do mesmo.

11 de Maio de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

ANEXO

Classificação das provas de aptidão física do concurso de admissão à Academia Militar

			Apto	Apto Condicional	Inapto	Nº tentativas	Exit o
Velocidade	80 m	Mas ♂	<= 11,50 Seg	11,51 a 12,50 Seg	>= 12,51 Seg	2	1
		Fem ♀	<= 13,50 Seg	13,51 a 14,50 Seg	>= 14,51 Seg	2	1
Equilíbrio e decisão	Pórtico	Mas ♂	>= 7 m		Não Transpor	1	1
		Fem ♀	>= 7 m		Não Transpor	1	1
	Muro	Mas ♂	>= 90 cm		Não Transpor ou bater no muro	2	1
		Fem ♀	>= 70 cm			2	1
Potência Muscular	Vala	Mas ♂	>= 330 cm		Não Transpor ou cair na vala	2	1
		Fem ♀	>= 250 cm			2	1
	Abd	Mas ♂	60 Seg 38 Rep	35 a 37 Rep	<= 34 Rep	1	1
		Fem ♀	60 Seg 32 Rep	29 a 31 Rep	<= 28 Rep	1	1
Resistência	Fix Braços Trave	Mas ♂	>= 03 Rep	02 Rep	<= 01 Rep	2	1
	Ext Braços Solo	Fem ♀	>= 15 Rep	11 a 14 Rep	<= 10 Rep	2	1
	12 Min	Mas ♂	>= 2400 m	2270 a 2399 m	<= 2269 m	1	1
		Fem ♀	>= 2100 m	1970 a 2099 m	<= 1969 m	1	1

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 11 023/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competências do comandante do Pessoal da Força Aérea, conforme publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, e por despacho de 3 de Abril de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Maria de Jesus Madeira Lopes, do quadro de pessoal civil do Exército, para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal civil da Força Aérea.

11 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

Despacho (extracto) n.º 11 024/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competências do comandante do Pessoal da Força Aérea, conforme publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, e por despacho de 3 de Abril de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi autorizada a transferência da auxiliar de serviços Laura Lopes Fernandes da Silva, do quadro de pessoal civil do Exército, para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal civil da Força Aérea.

11 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação n.º 744/2007

Por razões de força maior devidamente justificadas, a Prof.ª Doutora Maria Luísa Alves da Silva Neto encontra-se impedida de integrar o júri C das provas da fase oral para ingresso no XXVI Curso Normal de Formação de Magistrados.

Assim, onde se lê:

«ANEXO I

Júris das provas da fase oral

Júri C

Presidente — Procuradora-geral-adjunta Isabel Francisca Rep-sina Aleluia São Marcos.

Professora-adjunta Cláudia Rita Lopes Carvalho Viana Pimentel Torres.

Prof.ª Doutora Maria Luísa Alves da Silva Neto.

Juiz desembargador Cândido Pelágio Castro Lemos.

Juiz desembargador Manuel Joaquim Braz.

Procuradora-geral-adjunta Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago.

Procuradora-geral-adjunta Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira.

Procurador da República Júlio Francisco Teixeira Pina Martins.

Procuradora da República Maria Filomena Miranda de Almeida Cunha.»

deve ler-se:

«ANEXO I

Júris das provas da fase oral

Júri C

Presidente — Procuradora-geral-adjunta Isabel Francisca Rep-sina Aleluia São Marcos.

Professora-adjunta Cláudia Rita Lopes Carvalho Viana Pimentel Torres.

Dr. Gonçalo Nuno da Cruz Saraiva Matias.

Juiz desembargador Cândido Pelágio Castro Lemos.

Juiz desembargador Manuel Joaquim Braz.